

DECRETO DE Nº 6972/2026

Dispõe sobre a alteração/inclusão do inciso VIII, no Art. 5º, do Decreto nº 6877/2026. Da composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Cruz Machado e dá outras providências.

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado-PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado e incluso no Art. 5º que dispõe sobre a composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, o inciso VIII:

VIII – Conselho Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 03 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal